Faleceu
Jose Fernandes
Sebastião Ferreira
Victor Vieira de Carvalho
José Coelho
[illegible]
Euvaldo Silva

X X X

Ata da sexta sessão da primeira reunião ordinária, da Câmara Municipal, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e oito. Aos dois (illegible) e um de janeiro do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal nove vereadores, sendo presidida pelo ex. Sr. Francisco Rabelo e secretariada pelo funcionário Jairo de Andrade Ottoni. Deixaram de comparecer os vereadores: Dr. Mathias Carvalho de Souza, Hercolano Pinto Filho, Leonidas de Souza Lima e Jose Santana. A ata da sessão anterior foi depois lida e aprovada. Passando a segunda parte foi lido pelo Sr. Secretário o expediente que constou de: um ofício dirigido a Câmara pelo Vereador Odetil e um projeto-lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Januária a conceder auxilio financeiro à Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Januária, enviado a Câmara pelo Chefe do Executivo. O Sr. presidente despachou para as comissões permanentes o projeto vindo do Sr. prefeito, para emitirem pareceres. Passando a terceira parte, usou da palavra o Vr. Clovis Ribeiro que apresentou um projeto lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Januária a colocar postes, entre o C.A.S.A., ponto de linha de bonde, na Avenida Padre Dion. Ainda na Tribuna o Vr. Clovis Ribeiro requereu urgência para o mesmo em três discussões e votação em uma mesma sessão. Esta solicitação após submetida a votação foi deferida por unanimidade. Foi despachado também para as comissões permanentes o projeto apresentado pelo Vr. Clovis Ribeiro, para emitirem pareceres. Passando a quarta parte o Sr. presidente determinou que o secretário procedesse a leitura do requerimento

ebros dos projetos em pauta. Parecer da Comissão de Justiça do projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a conceder auxílio financeiro à Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, dado pela competência e aprovação assinado pelos Vs. Plínio de O. e Silva Fonseca, Sebastião Ferreira e Victor Vieira de Carvalho este dois últimos substituindo os titulares. Este parecer depois de lido e votação foi deferido por todos os vereadores presentes. O parecer do projeto, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a construir pontes, através do C.L.E., ponte da linha de bonde, na avenida Padre Dion. Comissão de Justiça legislação e Finanças, parecer pela competência e aprovação, assinado pelos três membros, comissão de Viação e Obras Públicas parecer pela competência e aprovação assinado pelos vereadores Hermano Miranda, Victor Vieira de Carvalho e Sebastião Ferreira, estes pareceres após submetidos a votação foram deferidos por unanimidade. Usando a palavra pela ordem o Vs. Plínio de O. Oliveira requereu regime de urgência em três discussões votação em uma mesma sessão para o projeto de auxílio a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, sendo este requerimento deferido por unanimidade. Passando a quinta parte o Sr. Presidente colocou em primeira discussão em regime de urgência o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a conceder auxílio financeiro a Fundação Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, êste submetido a votação logrou aprovação unânime. Também foi deferido em segunda discussão em regime de urgência, tendo sido em terceira em sua redação final. Usou da palavra o Vs. Sebastião Ferreira que requereu visto por vinte e quatro horas para o projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a construir pontes, através do C.L.E. pontes da linha de bonde, na Avenida Padre Dion, para que possa estudá-lo mais detalhadamente. O Sr. presidente colocou em discussão requerimento do Vs. Sebastião Ferreira, (a votação) com a ressalva do Vs. Plínio Ribeiro visto que a casa já havia aprovado o regime de urgência solicitado pelo mesmo. Disse o Vs. Plínio Ribeiro que com a construção das pontes na Avenida Padre Dion, mais fácil facilitação

o laino que dou a vinda. Usaram da palavra o Sr. Hermes Gironda e Sebastião Ferreira representaram o mesmo de que após ouvir mais as referidas avenidas o mesmo poderá ser feito com outros loteamentos, o Sr. Jair de M. Alvarenga requereu ser feita votação a solicitação do Sr. Sebastião Ferreira. Após ampla consideração por parte dos Vereadores presentes o Sr. Sebastião Ferreira retirou a sua solicitação e requereu a suspensão da sessão por cinco minutos para leitura do parecer. Sendo esta solicitação concedida a suspensão entrou a mesma por cinco minutos. Reaberta a mesma foi dada nova chamada que constatou a presença dos mesmos vereadores. O parecer da Comissão de Justiça foi pela competência e aprovação exarado pelos Vereadores, Jair de M. Alvarenga, Sebastião Ferreira e Victor Villin de Carvalho, parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas pela competência e aprovação assinado pelos Srs. Sebastião Ferreira, Victor Villin de Carvalho e Hermes Gironda. Estes pareceres após serem lidos e votados foram deferidos. O Sr. presidente Dr. Francisco Bodart solicitou ao Sr. Jair de M. Alvarenga que ocupasse a presidência para que assim pudesse dar seu ponto de vista do projeto em discussão, disse o Sr. não ser contrário ao projeto mas é favorável ao requerimento que o Sr. Sebastião Ferreira havia feito em vez o pedido de vistas, foi assim estudarmos o projeto com mais tranquilidade, disse o Sr. que este ponto de vista é pessoal e não reflete o pensamento de sua bancada. Após este pronunciamento o Sr. Dr. Francisco Bodart voltou a ocupar a presidência. Foi submetido o projeto em 1ª discussão em regime de urgência o qual foi deferido. Também foi deferido em 2ª discussão, bem como em terceira em sua redação final. O Sr. Presidente registrou a presença na casa do Deputado Ex de Barros diretor da "COMIG" que ali compareceu para fazer uma explanação referente o serviço de água e Esgotos, tendo antes convidado o mesmo para tomar parte à mesa. Usando da palavra o referido deputado congratulou com a Câmara pela oportunidade de dar-lhe Sr. Hermes Gironda disse que este deve

tudo que o primeiro serviço básico ou seja o primeiro problema básico dos Municípios é o tratamento da água, ainda disse o deputado que o contrato da "Comag" é de trinta anos e que terá de ser feito paulatinamente pois não poderia retirar toda a rêde para construí-la novamente, o que durará os fins é a troca paulatina, tempo o deputado Zé de Barros uma minuta para atender ao Sr. prefeito e aos vereadores, ratificando assim, se aceitam ou não o contrato. Usando da palavra o vr. Hermenio Zicarelli fez uma pergunta ao deputado se com a entrega o serviço de água e esgotos à "Comag" com financiamento se a referida companhia faria tôda a manutenção do serviço, respondendo a pergunta afirmou o deputado que todo o serviço seria feito. disse ainda que o financiamento é composto de duas partes do governo Federal, uma parte do governo Estadual e uma parte do Município. Fizeram perguntas ao mesmo os vrs. Jairo de A. Alvarenga, Clovis Ribeiro José Tomas de Mesquita, Bastos Ferreira e José Conrado. Afirmou o deputado que mandará seu engenheiro e técnico para fazer um relatório sôbre o serviço, que durará em fins mais ou menos cinco dias. O vr. Jairo de A. Alvarenga agradeceu a presença do diretor da "Comag", ainda o vr. apresentou um ofício e êle dirigido pelo Departamento de administração comunicando ter entrado em contato com a Sociedade por intermédio de radiogramas, para que se instale em Lavras, uma Gerência de Emprêsa, anexo ao ofício duas cópias de radiogramas; um em data de 12-1-62 e outro em data de 22-1-62 ambos assinados pelo s. Otaviano Dias Coelho, Coordenador Geral do Patrimônio da União, apresentou também um ofício dirigido à Câmara Municipal pelo Capitão Paulo Koseky Rosa, Responsável pelo comando do 12º B.I. recomendando uma letra de música "Ei Lavras Bandeirante" cuja composição é do Sargento Osório Pereira Neto. Requereu ainda o vr. que se mandem os vereadores vêr não haver matéria, ao que foi respondido pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão. Vai lavrar-se esta ata que deverá ser assinada após lida e aprovada. Em tempo: Se-

rima-se onde se lê: os pareceres de projeto que autoriza a Prefeitura Municipal de Lages, a colocar posts, situados da Cia. Força de Luz de Fonte, na Avenida Madre Leon. Comissão de justiça legislação e finanças; parecer pela competência e aprovação, assinado pelos três membros, comissão de viação e obras públicas, parecer pela competência e aprovação, assinado pelos srs. Hermann Grunewald, Victor Vieira de Carvalho e Sebastião Ferreira, estes pareceres após submetidos a votação foram definidos por unanimidade.

x x x

Heerthenberg - Diretor

Secretário Ad Hoc

Osvaldo Lima

Abramo Granemann

Leônidas de Souza Lima

Sebastião Ferreira

Victor Vieira de Carvalho

x x x

Ata da sétima sessão de quinta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lages, em seu período legislativo do ano mil novecentos e sessenta e dois. Estiveram presente todos os vereadores, sendo a sessão presidida pelo titular Dr. Mathias Carvalho Souza e secretariado pelo sr. Hermann Grunewald Filho. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. O expediente foi lido pelo secretário e constou de: ofício da Câmara Municipal de Curitibanos, comunicando a eleição da mesa diretora para o exercício do corrente ano, ofícios de igual teor foram recebidos das Câmaras Municipais de: Campos de Cacadoria, Teófilo Otoni, de Formiga e de Campo Belo, constou ainda o expediente, um telegrama do Grupo Parlamentar Municipalista, um ofício assinado dos moradores da Rua Coronel